



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 03/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV E A EMPRESA JDR SERVICES LTDA.

Por este Terceiro Termo Aditivo, o **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517, de 23/10/68, inscrita no CNPJ sob o nº 00.119.784/0001-71, sediada nesta Capital Federal, temporariamente no SIA Trecho 06, Lotes 145/155, CEP: 71200-037, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, **FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA**, nos termos do art. 7º da Resolução nº 856/2007 – Regimento Interno do CFMV, e a empresa **JDR SERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.463.530/0001-09, sediada na cidade Brasília-DF, na QSD 53, Número 01, Loja 01, Edifício Adonai, Taguatinga Sul, CEP: 72.020-530, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Sócia, **DANIELLE FERREIRA GONÇALVES RAI**O, conforme documentação juntada aos autos do **Processo Administrativo nº 0110039.00000102/2023-54**⁽¹⁾, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado de acordo com minuta examinada pela Assessoria Jurídica, “ex vi” do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, considerando, sobretudo, as disposições contidas no **CONTRATO CFMV nº 24/2020 (Prestação de Serviço de Garçom/Garçonete)**, bem como a Decisão da Presidência proferida em 10/11/2023 (DECISÃO 200/2023 – PR/DE/CFMV)⁽²⁾, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a renovação do Contrato CFMV nº 24/2020, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses⁽³⁾, de **16/11/2023 a 15/11/2024**, em razão da natureza continuada dos serviços e da manutenção da condição mais vantajosa para o CFMV.

¹ Processo originário nº 1486/2020 – Pregão Eletrônico nº 14/2020 (Comprasnet - UASG 389185 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>).

² Com base no Parecer Jurídico da ASSESP-PR, de 08/11/2023 (ANÁLISE 61/2023).

³ Contrato CFMV nº 24/2020 (PA nº 1486/2020) firmado em 11/11/2020, com vigência inicial entre 16/11/2020 a 15/11/2021.

Termo Aditivo nº 01/2021 (PA nº 2609/2021 – 16/11/2021 a 15/11/2022).

Termo Aditivo nº 02/2022 (PA nº 0110039.00000099/2022-82 – 16/11/2022 a 15/11/2023)

Primeiro Apostilamento (PA nº 703/2021 – CCT 2021/2021: 1º/01/2021 a 31/12/2021).

Segundo Apostilamento (PA nº 0110039.00000080/2022-59 – CCT 2022/2022: 1º/01/2022 a 31/12/2022).

Terceiro Apostilamento (PA nº 0110039.00000069/2023-60 – CCT 2023/2023: 1º/01/2023 a 31/12/2023).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.2. Fica assegurada à CONTRATANTE a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a qual título for.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 63.725,64 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**⁽⁴⁾, referente ao pagamento pelos serviços executados, conforme o detalhamento dos custos abaixo:

ITEM	Tipo de Serviço	VALOR POR EMPREGADO	QTDE POSTOS	QTDE EMPREGADOS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Garçom/Garçonete CBO 5134-05	R\$ 5.310,47	1	1	R\$ 5.310,47	R\$ 63.725,64

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. Fica assegurada à CONTRATADA o direito à repactuação e ao reajuste previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato CFMV nº 24/2020, a serem efetuados por apostilamento, nos termos do art. 65, §8º da Lei nº 8.666, de 1993⁽⁵⁾.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da renovação do Contrato CFMV nº 24/2020, por meio do presente Termo Aditivo, está prevista na Dotação Orçamentária do Exercício de 2023, sob a rubrica de nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.085 – Locação de Mão de Obra de Copa e Cozinha – Serviço Terceirizado – PJ⁽⁶⁾.

3.2. Quanto aos recursos para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro subsequente, serão empenhados e apostilados ao Contrato/Termo Aditivo em Janeiro/2024.

⁴ Conforme proposta de renovação encaminhada em 16/10/2023 (Ofício nº 789/2023 – RAIOS SERVIÇOS/DF), cuja planilha de formação de custos foi devidamente analisada e aprovada pela Informação Contábil nº 27/2023.

⁵ Em consonância com o art. 37, XXI, da CF/1988, bem como pelo previsto na Lei nº 10.192/2001.

⁶ Nota de Empenho nº 1605. Exercício: 2023. Tipo: Global. Emissão: 13/11/2023. Centro de Custos: 1.09.01.002 – Atividades Administrativa e Operacionais - DEPAD. Valor da Nota: R\$ 8.200,00 (ref. ao período de 16/11 a 31/12/2023).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições que não estiverem em desacordo com o presente instrumento permanecem inalteradas.

Brasília, 14 de novembro de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV
FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
CONTRATANTE

JDR SERVICES LTDA
DANIELLE FERREIRA GONÇALVES RAIÓ
CONTRATADA



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE/WHATSAPP: +55 (61) 99643-8995
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



OFÍCIO Nº 0789/2023 – RAI0 SERVIÇOS/DF

Brasília, 16 de outubro de 2023.

Senhor Gestor,

Cumprimentando-o cordialmente, a empresa **RAIO SERVIÇOS – JDR SERVICES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.463.530/0001-09, vem respeitosamente, conforme termos do Contrato nº 24/2020, avençado com o **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV**, apresentar *manifestação de interesse em renovar*.

2. Trata-se de resposta à solicitação encaminhada por Vossa Senhoria, apresentando **manifestação de interesse na renovação do Contrato CFMV nº 24/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços de garçom, por mais 12 (doze) meses, tendo em vista que sua vigência se expira em 15 de novembro de 2023 e considerando que o nosso interesse na referida prorrogação está condicionado a:

- Repactuação/Reequilíbrio dos preços devido à majoração salarial e demais benefícios previstos na Convenção Coletiva do SINDSERVIÇOS-DF de acordo com a data base da categoria.

3. Registra-se mais uma vez que, o ajustamento acima visa preservar o equilíbrio financeiro do Contrato conforme disposto na Lei 8.666/93, Artigo 65 e a condição básica para a prorrogação do contrato.

4. Ressaltamos ainda que **não** renunciaremos aos valores de reajuste de IPCA, bem como **estamos de acordo** com a inclusão de cláusulas semelhantes às cláusulas 1.1 e 1.2 do Termo Aditivo vigente.

5. Considerando o alto grau de satisfação dessa empresa na prestação de serviço junto a esse CFMV, bem como o cumprimento tempestivo das obrigações de todas as partes envolvidas nesse contrato e os índices que compõem a planilha de custo, **pautamos pelo interesse em dar continuidade a esse contrato.**

Ao

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV

Departamento de Administração – Depad/Divim

GUSTAVO WAMBIER GUSSO

SIA Trecho 6 Lotes 130/140, Brasília – DF – CEP: 71205-060

Telefone: (61) 2106-0423

E-mail: gustavo.gusso@cfmv.gov.br



6. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através da Diretora Administrativa desta empresa, Dr^a Danielle Ferreira Gonçalves, no telefone (61) 3048-3636, e-mail danielle@gruporaio.com ou na sede da empresa, QSD 53 lote 01 loja 01 parte A, Edifício Adonai, Taguatinga-Sul, Brasília.

Atenciosamente,

Ana Paula Queiroz
Assessora
Grupo Raio

ANA PAULA QUEIROZ
Departamento Comercial

Ana Paula Queiroz

De: Gustavo Wambier Gusso <gustavo.gusso@cfmv.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 17:01
Para: danielle@gruporaio.com
Cc: Ana Paula Queiroz; Luciana Torres França; Jéssica Damaso
Assunto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE GARÇOM

Prioridade: Alta

Ao Grupo Raio

Prezados(as) Senhores(as), boa tarde.

1 - Tendo em vista a proximidade do final da vigência do Termo Aditivo 02 do Contrato CFMV nº 24/2020, firmado entre o CFMV e a JDR Services para o fornecimento de serviços de garçom, solicito a essa empresa ratificar o interesse na renovação do contrato mencionado, se renuncia aos valores de reajuste de IPCA e se está de acordo com a inclusão de cláusulas semelhantes às cláusulas 1.1 e 1.2 do Termo Aditivo vigente, abaixo relacionadas:

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a renovação do Contrato CFMV nº 24/2020, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses^[1], de 16/11/2022 a 15/11/2023, em razão da natureza continuada dos serviços e da manutenção da condição mais vantajosa para o CFMV.

1.2. Fica assegurada à CONTRATANTE a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a qual título for.

2 - Por oportuno, solicito encaminhar resposta com a maior celeridade possível para que possamos providenciar a referida renovação em tempo hábil, caso haja interesse por parte da JDR Services.

Atenciosamente,



Gustavo Wambier Gusso

Departamento de Administração – Depad/Divim
Conselho Federal de Medicina Veterinária
(61) 2106-0423

This email was scanned by Bitdefender

^[1] Contrato CFMV nº 24/2020 (PA nº 1486/2020) firmado em 11/11/2020, com vigência inicial entre 16/11/2020 a 15/11/2021.
Termo Aditivo nº 01/2021 (PA nº 2609/2021 – 16/11/2021 a 15/11/2022).
Primeiro Apostilamento (PA nº 703/2021 – CCT 2021/2021: 1º/01/2021 a 31/12/2021).
Segundo Apostilamento (PA nº 0110039.00000080/2022-59 – CCT 2022/2022: 1º/01/2022 a 31/12/2022).



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

REPACKTUAÇÃO - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023 SINDISERVIÇOS/DF

Quadro resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Item	Tipo de Serviço	CBO	Valor proposto por empregado	Qtde. de postos	Valor proposto por posto	Qtde. de empregados por posto	Valor total do serviço/mensal
1	Garçom/Garçonete	5134-05	R\$ 5.310,47	1	R\$ 5.310,47	1	5.310,47
Valor Total Mensal						1	5.310,47

Quadro demonstrativo – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor GLOBAL da Proposta

		Valor (R\$)
1	Garçom/Garçonete	63.725,64
Valor global da proposta		63.725,64



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

GARÇOM 44 horas /semanais

REPACTUAÇÃO CCT 2023 SINDISERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade	Quantidade a Contratar
GARÇOM 44 horas /semanais	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	GARÇOM 44 horas /semanais
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.238,10
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.238,10
B	Súmula TST 444	R\$ 0,00
C	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
D	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
E	Adicional noturno	R\$ 0,00
F	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ 0,00
G	Adicional de Hora Extra	R\$ 0,00
H	Intervalo Intra jornada	R\$ 0,00
I	Outros (Feriado Nacional)	R\$ 0,00
Total da Remuneração		R\$ 2.238,10

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13° (décimo terceiro) salário e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13° Salário	8,33%	R\$ 186,43
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 270,81
TOTAL		20,43%	R\$ 457,24



2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 539,07
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 40,43
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 26,95
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,39
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 67,38
F	FGTS	8,00%	R\$ 215,63
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	1,50%	R\$ 40,43
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,17
TOTAL		35,30%	R\$ 951,45

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Auxílio Transporte	R\$ 242,00
	<i>Desconto Vale Transporte (6%)</i>	-R\$ 134,29
B	Auxílio Alimentação R\$ 40,50 por dia CCT 2023	R\$ 891,00
C	Auxílio Saúde R\$ 175,76 CCT 2023	R\$ 175,76
D	Auxílio Morte/Funeral R\$ 2,75 CCT 2023	R\$ 2,75
E	Assistência Odontológica R\$ 11,92 CCT 2023	R\$ 11,92
F	Auxílio creche	R\$ 0,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 1.189,14

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	R\$ 457,24
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 951,45
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.189,14
Total Geral		R\$ 2.597,83

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,000%	R\$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,000%	R\$ 0,00
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,167%	R\$ 3,73
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	R\$ 4,34
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,068%	R\$ 1,52
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	0,780%	R\$ 17,45
TOTAL		1,21%	R\$ 27,04



MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 20,81
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (estatística - uma/ano) = $(1/12)/30$	0,28%	R\$ 6,26
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,125%	R\$ 2,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa) = $[(8\%)/12]/2$	0,333%	R\$ 7,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Estatística 1,5 % trabalhadoras/ano) = $(1,5\%)/12$	0,125%	R\$ 2,79
F	Substituto na cobertura de Outras ausências	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		1,79%	R\$ 40,10

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 40,10
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 40,10

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 41,42
B	EPI's	R\$ 0,00
C	Equipamentos/Materiais	R\$ 4,00
Total de Insumos diversos		R\$ 45,42



MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	0,10%	R\$ 4,95
B	Lucro	0,10%	R\$ 4,95
C	Tributos	6,63%	R\$ 352,08
	C1. Tributos Federais - PIS	0,29%	R\$ 15,40
	C2. Tributos Federais - COFINS	1,34%	R\$ 71,16
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 265,52
Total LDI		6,83%	R\$ 361,98

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.238,10
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.597,83
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 27,04
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 40,10
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 45,42
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.948,49
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 361,98
Valor total por empregado		R\$ 5.310,47



Planilha Composição de Custos - Uniformes
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

MATERIAIS DURADOUROS						
Item	Detalhamento	Período	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	Carrinho para servir em aço inox, com 03 níveis de superfície, 4 rodas giratórias com trava	60	1	15,00	1,25	0,25
2	Bandeja profissional redonda antiderrapante 36cm	60	1	18,00	1,50	0,30
3	Bule para servir café, medidas aproximadas de 15,4(A)x10,3(L)x20,8(P)cm	60	1	15,00	1,25	0,25
Custo Total Mensal						4,00
Custo Total Anual						0,80
Custo Total Anual / empregado						0,80

RESUMO		
Item	Detalhamento	Valor
1	MATERIAIS DURADOUROS	R\$ 4,00
Custo total mensal por empregado		R\$ 4,00

Planilha Composição de Custos - Uniformes
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

UNIFORMES GARÇOM -MASCULINO E FEMININO					
Item	Detalhamento	Period.	Qtd. Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Summer / Blazer: Tecido microfibra ou Oxford de 1.ª qualidade, cor preta, forrado internamente, inclusivena manga, de boa qualidade, com 2 bolsos inferiores ebolsos internos.	12	4	29,00	9,67
2	Calça ou saia: Tecido microfibra ou Oxford, comzíper, cor preta, tipo esporte fino, sem pregas, bolsoreto; saia na altura do joelho.	12	4	27,75	9,25
3	Camisa: Estilo social, em tecido, mangas compridas,gola com entretela, 65% poliéster e 35% algodão, nacor branca, com botões nos punhos e emblema daempresa bordado no lado superior esquerdo.	12	8	15,00	10,00
4	Gravata / Lenço: Gravata: Tipo borboleta.Confeccionada em cetim de 1.ª qualidade. Cor: preta. Lenço: Tecido liso, em crepe coxhibo, tipo laço comentretela compatível com o modelo	12	4	5,00	1,67
5	Meias: Finas de boa qualidade, cor preta.	12	8	3,00	2,00
6	Sapato: Masculino : Tipo esporte fino. Sem cadarço.Com todas as partes em couro natural. Solado deborracha antiderrapante, costurado. Forro interno.Palmilha, em couro natural. Cor preta. Feminino : Scarpins de moda feminina, modeloUsaflex ou similar. Confeccionados em couro. Macios.Palmilha: em PU, ultramacia. Forro que garanta oacabamento do calçado, bico arredondado. Salto: comaltura aproximada de 2cm, robusto, fatchetado.	12	4	25,00	8,33
7	Cinto: Modelo social, em couro de alta qualidade,com garra regulável para ajustar o tamanho, fivela prata, cor preta.	12	2	3,00	0,50
VALOR TOTAL ANUAL POR EMPREGADO					41,42

RESUMO		
Item	Detalhamento	Valor
1	UNIFORMES GARÇOM -MASCULINO E FEMININO	R\$ 41,42
Custo Total		R\$ 41,42



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO II

NOTA DE EMPENHO



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE/WHATSAPP: +55 (61) 99643-8995
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

EMPENHO 1517/2023 - SECOF/CONT/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA

CFMV 00.119.784/0001-71	Nota de empenho 1605	Exercício 2023
Número: 1605 Tipo: Global	Processo: 0110039.00000102/2023-54 Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico	Emissão: 13/11/2023
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.085 - Locação de Mão-de-Obra de Copa e Cozinha - Serviço Terceirizado - PJ		
Favorecido Nome: JDR Services Ltda - ME Endereço: QSD 53 Lote 01 Loja 01A Nº 01 Edifício Adonai Bairro: Taguatinga Sul Cidade/UF: Brasília / DF CEP: 72020530 Telefone: (61) 3048-3636 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual: 07.721.621/001-00		
CNPJ/CPF 22.463.530/0001-09	Dados Bancários Banco: 070 Conta: 25460 - 2 Agência: 0047	
Valor: 8.200,00 Oito Mil e Duzentos Reais		
Histórico: Valor empenhado a JDR Services Ltda - ME para contratação de serviços de locação de mão de obra de garçon, para o período de 15/11 a 31/12/2023		
Centros de Custos	Valor	Saldo
1.09.01.002 - Atividades Administrativa e Operacionais – DEPAD	8.200,00	8.200,00
Total	8.200,00	
Saldo Anterior 148.876,61	Valor do Empenho 8.200,00	Saldo Atual da Conta 140.676,61

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 13/11/2023 08:52:31.
- Luciana Morcelles dos Santos, Empregado - SFGSUP - SECOF/CONT, em 13/11/2023 11:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220474

Código de Autenticação: d90b82d8ba



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037

SISTEMA CFMV/CRMVs